

Ata nº 25/2013

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 09 de dezembro de 2013

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 09 de dezembro de 2013</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS :
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: O Sr. Vereador Gaspar Martins não esteve presente na reunião de câmara por se encontrar de férias, pelo que a sua falta foi considerada justificada.
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezoito horas e vinte minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
<i>Saldo..... 10.564.066,92 euros</i>
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**Intervenção dos Vereadores:**

Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros questionando a possibilidade de colocar nas atas as declarações de voto ou em alternativa anexa-las à ata numeradas, facilitando desta forma a sua consulta.

O Sr. Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 02 de dezembro de 2013, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exm.º Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou por não se encontrar presente.

(02) JUNTAS DE FREGUESIA

2.1 – FREGUESIA DE ARCOS – Presente um ofício a solicitar a cedência da EB1 de S.Pedro D’Arcos para a instalação de um Museu Rural e um Centro de Convívio/Biblioteca. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da EB1 de S.Pedro D’Arcos para a instalação de um Museu Rural e um Centro de Convívio/Biblioteca. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois.

2.2 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Aprovação do protocolo respeitante à limpeza e transporte de resíduos provenientes das vias dos lugares de Vacariça, Lapa, S. Mamede e Bemposta. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo que vigorará até outubro de 2017 e proceder à transferência de 275,00 euros/mensais. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três.

(03) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

3.1 - CLUBE NAUTICO DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à aquisição de uma embarcação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 3.628,50 euros com IVA incluído

à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro. _____

(04) ASSUNTOS DIVERSOS

4.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “CENTER – Central Nacional do Turismo no Espaço Rural, Lda.”, pelo valor de 5.150,96 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Center – Central Nacional do Turismo no Espaço Rural, Lda.”, pelo valor de 5.150,96 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco. _____

4.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE OUTDOORS E MUPIES PARA CONCERTOS DE NATAL - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Intactimagem, Lda.”, pelo valor de 500,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Intactimagem, Lda.”, pelo valor de 500,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis. _____

4.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRADOS PARA ESPETÁCULOS - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Publivaldevez, Lda.”, pelo valor de 480,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Publivaldevez, Lda.”, pelo valor de 480,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete. _____

4.4 – CONTRATO DE MANUTENÇÃO PARA O EQUIPAMENTO “DATA CENTER” – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de

novembro de 2013 de adjudicação à firma “Integrator – Tecnologias de Informação, Lda.”, pelo valor de 7.350,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de novembro de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de adjudicação à firma “Integrator – Tecnologias de Informação, Lda.”, pelo valor de 7.350,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito. _____

4.5 – GRANITO DAS PEDRAS FINAS DE PONTE DE LIMA – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato à firma “Cevalor – Centro Tecnológico para o Aproveitamento e Valorização das Rochas Ornamentais e Industriais”, pelo valor de 38.650,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato à firma “Cevalor – Centro Tecnológico para o Aproveitamento e Valorização das Rochas Ornamentais e Industriais”, pelo valor de 38.650,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove. _____

4.6 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – CHEFE DA UNIDADE ORGÂNICA DE ESTRATÉGIA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – Abertura do procedimento e nomeação de júri do procedimento.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, de acordo com a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira autorizar a abertura do procedimento concursal e propor para júri do procedimento a Sr.ª Prof.ª Doutora Maria Rosário da Costa Bastos, a Chefe da DAF Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e o Chefe da DOU Eng.º Nuno Laboreiro Meira de Amorim. Mais **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, submeter a presente à discussão e votação da Assembleia Municipal, para a aprovação do júri de recrutamento. _____

4.7 – ORÇAMENTO 2014 – REDUÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DESPESAS CORRENTES – Memorando – A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Engº Manuel Barros, aprovar a proposta de Redução/Consolidação Despesas Correntes. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata respetivamente como documentos números dez e vinte.

4.8 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, não criar a taxa municipal de direitos de passagem. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número onze.

4.9 - PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – Presente uma listagem dos débitos constituídos no ano de 2005. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, declarar os débitos constantes da listagem prescritos. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número doze.

4.10 - SORTEIO DO BOLETIM DE VOTO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS 2013 – JARDIM DOS SENTIDOS – A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, sortear em primeiro lugar a Sr.ª Ana Vitorino, residente em Casal do Vale da Carvalha, Maçussa, Concelho de Azambuja, e como suplente o Sr. José F. Garrido, residente em Gondufe.

4.11 – PONTE AMIGA - Presente um processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Maria Joaquina Simões Gonçalves, residente na Travessa de Agueiro, 470, freguesia de Gondufe, tendo como entidade intermediária a “Associação Baladas e Aventuras”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 4.950,00 euros, a transferir para a “Associação Baladas e Aventuras”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras.

4.12 – HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma proposta do Serviço de Ação Social a propor o realojamento da Sr.ª Maria Juvelina Alves Salgado, no Bairro da Poça Grande, Arcozelo, com uma renda apoiada de 4,80 euros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o realojamento num fogo T2, no Bairro da Poça Grande – Arcozelo, fixando a renda apoiada em 4,80 euros/mensais.

4.13 – CRONOGRAMA – SISTEMAS DE INFORMÁTICA E FORMAÇÃO, LDA.
– Presente um email a solicitar a cedência de um espaço no dia 10 de dezembro às 16:00

OF

horas, para a apresentação do projeto “Empresas do Norte”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, para o dia 10 de dezembro, às 16:00 horas, para a apresentação do projeto “Empresas do Norte”. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou, declarando-se impedido por motivos profissionais. _____

___ **4.14 – CLUBE NAUTICO DE PONTE DE LIMA** – Presente um ofício a solicitar a cedência da Expolima, no dia 21 de dezembro, para a realização de um jantar/gala. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da Expolima, no dia 21 de dezembro, mediante o pagamento do valor de 250,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número treze. _____

___ **4.15 – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE** – Presente um email a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes, para os dias 15 e 16 de maio de 2014, para a realização das “III Jornadas do Sub de Ponte de Lima”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, para os dias 15 e 16 de maio de 2014, para a realização das “III Jornadas do Sub de Ponte de Lima”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número catorze. _____

___ **4.16 – PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DO PORTO** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima, para o dia 10 de janeiro de 2014, no período compreendido entre as 09:00 e as 13:00 horas, para a realização de uma conferência sob o tema “As crianças e a internet – uso seguro, abuso e denúncia”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, para o dia 10 de janeiro de 2014, no período compreendido entre as 09:00 e as 13:00 horas, para a realização de uma conferência sob o tema “As crianças e a internet – uso seguro, abuso e denúncia”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quinze. _____

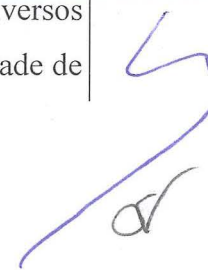
___ **4.17 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA** – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara de 02 de dezembro de cedência do Auditório Municipal, para o dia 06 de dezembro, no período compreendido entre as 13:30 e as 17:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02 de dezembro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de cedência do Auditório Municipal, para o dia 06 de dezembro, no período compreendido entre

as 13:30 e as 17:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dezasseis. _____

4.18 – REVISTA SÓCLÁSSICAS – Pedido de cedência dos 2º e 3º pavilhões da Expolima, para os dias 28, 29 e 30 de março de 2014, para a realização de um encontro de motas clássicas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a realização do evento na Alameda de S.João ou em alternativa se as alterações climatéricas assim o exigirmos 2º e 3º pavilhões da Expolima nos dias 28, 29 e 30 de março de 2014. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dezassete. _____

4.19 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – Presente um requerimento em nome de Nélson André Maciel dos Santos a requerer o alargamento do horário de funcionamento do “Angel Bar”, sito no lugar de Vilar, freguesia de Arcozelo, até às 04:00 horas nas sextas-feiras e sábados no mês de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do “Angel Bar”, sito no lugar de Vilar, freguesia de Arcozelo, até às 04:00 horas nas sextas-feiras e sábados no mês de dezembro, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. _____

4.20 – PROPOSTA DO MOVIMENTO 51 – Considerando a necessidade premente de autonomia financeira e de apoio das pessoas das 51 freguesias, numa conjuntura de dificuldades económicas acrescidas; **Considerando** que as Assembleias de Freguesia são as “escolas primárias da liberdade e da democracia”, onde se realizam os princípios da liberdade, da proximidade e da verdadeira representatividade; **Considerando** que as freguesias farão mais e melhor se lhes pertencer a gestão do dinheiro que lhes está destinado pelo município; **Considerando** a necessidade de maior espaço para a discussão de outros temas nas reuniões ordinárias da CM; **PROPÕE:** - Estabelecer um Regulamento Protocolar com as respectivas juntas de freguesia a fim de ficarem estabelecidas as verbas e a calendarização das transferências a efectuar ao longo do mandato, definindo-se critérios objectivos quanto à atribuição de subvenções às freguesias, designadamente, a atribuição em data determinada e valor proporcional, cuja fiscalização ficará a cargo das respectivas Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal. – Criar uma estrutura de apoio às freguesias e às instituições, no sentido de as ajudar na elaboração de projectos e de candidaturas aos mais diversos programas, com a consequente descentralização dos investimentos e melhoria da qualidade de



vida nas freguesias. – Dotar as nossas freguesias de maior autonomia, redefenindo agrupamentos e cooperação estratégicas no território do concelho, planificando valências estratégicas de apoio e realizando um Orçamento Participativo Participado, com a auscultação das pessoas das 51 freguesias.

Ponte de Lima, 01 de novembro de 2013

O Vereador do **MOVIMENTO 51,**

(Filipe Agostinho Cruz Viana)

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do sr.º Presidente da Câmara, e dos Sr.ºs Vereadores Dr.ª Ana Maria Machado, Eng.º Vasco Ferraz e Dr.º Paulo Sousa, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta apresentada O Sr. Presidente da Câmara e os Sr.ºs Vereadores Dr.ª Ana Maria Machado, Eng.º Vasco Ferraz e Dr.º Paulo Sousa apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um. ____

___ **4.21 – RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA ARTIGO 128.º, Nº 1, CPTA – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara de 05 de dezembro.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara a 05 de dezembro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro. ____

___ **4.22 – CONCURSO PÚBLICO DE ARRENDAMENTO DA LOJA Nº 34 DO EDIFÍCIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO HOSPITAL – Adjudicação definitiva.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar provisoriamente o imóvel À Sr.ª. Élia Diva Morais Cerqueira Maia, pelo valor de 276,00 euros/mensais. _____

___ **4.23 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___ **4.24 – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o regulamento. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

4.25 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS –

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dezoito.

4.26 – INFORMAÇÃO DA QUAL CONSTA OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 22 DE DEZEMBRO DE 2012 – PARA CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. Mais **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, remeter para conhecimento a listagem à Assembleia Municipal.

4.27 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014 – A

Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2014. Mais **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, respetivamente como documentos números dezanove e vinte e um.

4.28 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014 – APROVAÇÃO.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2014. Mais **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos: _____

(05) – COMISSÃO DE TRABALHADORES DO TURISMO DE PORTO E NORTE DE PORTUGAL – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 15 de dezembro, no período compreendido entre as 10:00 e as 13:00 horas para a realização de Assembleia Geral. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos

a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 15 de dezembro, no período compreendido entre as 10:00 e as 13:00 horas para a realização de Assembleia Geral. _____

___(06) - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO VALE DO NEIVA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO 1º CICLO PARA O CENTRO EDUCATIVO DE FREIXO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo de cooperação. _

___(07) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e vinte minutos. _____

___Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente, _____

A Secretária,

María Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Declaração de Voto

Ponto 4.20 – Proposta do Movimento 51

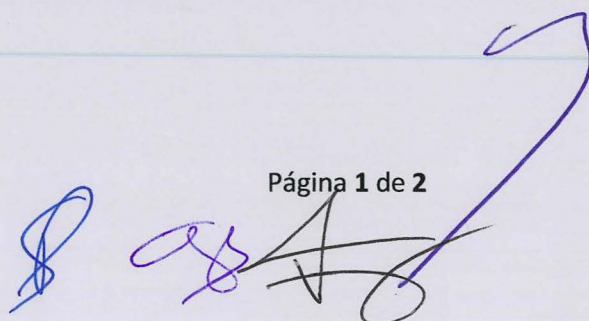
O Município, tal como está já estipulado no próprio Plano de Atividades para 2014, irá continuar a garantir a transferência de competências para as Juntas de Freguesia através da “necessária dotação dos meios financeiros adequados”. O apoio financeiro tem-se materializado todos os anos através da celebração de Protocolos (Termos de Aceitação) com as Juntas de Freguesia, com a atribuição verbas definidas e oportunamente aprovadas pelos órgãos competentes, estando claramente estipulados os prazos e condições para a sua transferência.

Estamos perfeitamente conscientes da importância da proximidade das Freguesias às suas populações e das vantagens que daí advêm em termos do conhecimento das realidades locais e na definição de prioridades de intervenção. Através da cooperação e da intervenção integrada entre o Município e as Freguesias é possível obter poupanças significativas, pela economia de escala, em alguns dos projetos implementados e a implementar, sem que tal implique a perda de autonomia administrativa e financeira por parte de qualquer uma delas. Na conjuntura atual este esforço fará cada vez mais sentido.

Assim e tal como temos vindo a defender e a promover, serão privilegiados os apoios a projetos que promovam a parceria entre freguesias, que pela proximidade geográfica e necessidades comuns, consigam justificar e rentabilizar o investimento/ações que se propõem realizar..

De uma forma geral e dentro do mesmo espírito continuará a ser dada prioridade aos projetos que são efetivamente importantes no contexto da estratégia para o concelho e para as freguesias. Para tal o Município disponibiliza, através de uma estrutura técnica com essas competências e desde há longa data, apoio no âmbito da apresentação de candidaturas a programas nacionais e comunitários, abrindo ainda a hipótese de cofinanciar esses projetos no caso da sua aprovação, tal como se tem vindo a realizar.



Será sempre de realçar que o apoio à instrução destas candidaturas será possível caso se reúnam as condições de elegibilidade e se mostre viável o seu enquadramento em programas de financiamento que se encontrem disponíveis.



Perante o exposto entendemos que a proposta apresentada pelo Movimento 51 nada traz de novo à atuação Municipal, sendo um contributo infrutífero na medida em que aquelas ações já estão há algum tempo a ser desenvolvidas e implementadas pela autarquia.

Assim os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Ana Maria Mendes
Santrose



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 2.1 - Freguesia de Arcos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 9, de Dezembro, 2013,

O Vereador,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 2.2 - Freguesia de Refeio, do Povo, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 9, de Dezembro, 2013,

O Vereador,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 3.1 - Club Mães de facto de L., com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 9, de Dez, 2013,

O Vereador,

(Filipe Viana)

MOVIMENTO 51

Ponto 4.1 - Aquisição de Serviços de Alojamento

DECLARAÇÃO DE VOTO


O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador do MOVIMENTO 51,



(Filipe Viana)

MOVIMENTO 51

4.2 - Agência de Serviços de Impressos de Outdoors e
Réplicas para concertos de Natal.

DECLARAÇÃO DE VOTO

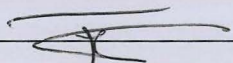
O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador do MOVIMENTO 51,



(Filipe Viana)

MOVIMENTO 51

U. 3 - Aquisição de Serviços de Alojamento, Montagem e
Desmontagem de Estúdios, para Espectáculos.

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador do MOVIMENTO 51,



(Filipe Viana)

MOVIMENTO 51
L.U. CONTRATO DE MANUTENÇÃO PARA O EQUIPAMENTO "DIATA
CONTRA"

DECLARAÇÃO DE VOTO

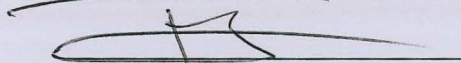
O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador do MOVIMENTO 51,



(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIFE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto U.S GRANITO DAS PEDRAS FINAS DE PONTE DE LIMA, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 8, de Dezembro, 2013,

O Vereador,

(Filipe Viana)

4.5 GRUPO DAS PEDRAS FINAS DA PONTA DE LIMA **MOVIMENTO 51**

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador do MOVIMENTO 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.7 Orçamento 2014 – Redução/Consolidação Despesas Correntes - Memorando, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – A despeito das reduções em causa, as mesmas não correspondem àquilo que, globalmente, entendo ser o melhor para a qualidade de vida de todas as pessoas das 51 freguesias de Ponte de Lima. Não se pode optar em trade-off por uma redução de despesas correntes que tem um custo de oportunidade não razoável para todos os limianos, atentas as circunstâncias temporais e espaciais em que vivemos, designadamente no que concerne à iluminação.

No que concerne à redução com gasóleo, proponho que as viaturas municipais só circulem para efeitos das actividades municipais, sendo que também o Sr. Presidente de Câmara e Vereadores deverão utilizar as viaturas para esse efeito, deixando os respectivos veículos no estacionamento municipal para o efeito.

1

Também o apoio às associações e às pessoas das 51 Freguesias do concelho não pode ser diminuído, mas aumentado, dadas as dificuldades económicas em que vivemos.

Face ao expandido, e a despeito do saldo da situação financeira e patrimonial da Câmara Municipal, entendo, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, outras alternativas são viáveis, sendo que a proposta em causa, a despeito de apresentar algumas possibilidades cujo *modus operandi* desconhecemos, não corresponde à nossa mundividência para o melhor de todos os cidadãos de Ponte de Lima. Por isso, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador do MOVIMENTO 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto U.8 - Taxa Municipal de Direitos de Passageiro, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 9, de Dezembro, 2013,

O Vereador,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.9 - Presença de débitos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 9, de Dez, 2013,

O Vereador,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.14 Clubes Náuticos de Ponte de Lima, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

6 – Por não ser possível de outra forma
Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 9, de Dez de 2013,

O Vereador,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.15 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE ALTO LINDO, IRE, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 9, de Dezembro, 2013,

O Vereador,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.16 Proenchedor - Quel Direitos do Ponto, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, ____, de _____, 2013,

O Vereador,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.17 - Associação Florentina de Lima, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 9, de Dezembro, 2013,

O Vereador,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.18 Revista Sidelassira, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 9, de Dezembro, 2013,

O Vereador,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.25 - AUTORIZAÇÃO PAB VIA NO ÂMBITO DA LRI DOS, com os fundamentos e considerandos seguintes: COMPROMISSO

1 - Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 - Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador [redacted] recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, [redacted] qual também é ora Vereador [redacted];

3 - Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 - Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 - Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

6 - considerando que a política de poder ao povo, à respectiva Assembleia;
Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 9, de Dezembro, 2013,

O Vereador,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do Orçamento e Opções do Plano para 2014, bem como Mapa de Pessoal, com os fundamentos e considerandos seguintes:

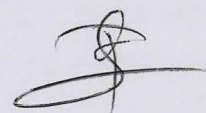
1 – Apesar da sua apresentação técnica dos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa e dos demais mapas, as opções do Plano para 2014 e da política orçamental da Câmara Municipal não corresponde àquilo que, globalmente, entendo ser o melhor para a qualidade de vida de todas as pessoas das 51 freguesias de Ponte de Lima. Não se pode optar em trade-off por um Plano e Orçamento que tem um custo de oportunidade não razoável para todos os limianos, atentas as circunstâncias temporais e espaciais em que vivemos.

1

Na verdade, muitas das promessas neste Plano e Orçamento já existem há vários anos, mas não são executadas. Por exemplo, falta de saneamento, até nas zonas industriais. Independentemente da opção e escolha política, o que está em questão é também a atitude passiva da CM na realização do que se propõe fazer.

Na verdade, faltam inovação e novos horizontes a trilhar, pela necessidade premente de dinamismo empresarial e económico, de emprego, com políticas de envolvimento das freguesias e de toda a sociedade civil, mormente agrupamento de freguesias com valências específicas e geográfica e proporcionalmente determinadas.

2 – Este Plano e Orçamento continua a política de desertificação das freguesias, numa gestão que se entende eleitoralista, cujos cortes nos financiamentos das freguesias começaram em 2009:



Em transferência de capital, aumentou, este ano, o que se congratula, o respectivo valor. Assim: 2009 € 3 720 000,00; 2010 € 3 620 001,00; 2011 € 3 177 750,00; 2012 € 3 453 000,00; 2013: € 4 075 500,00; 2014: € 4 100 250,00, sendo que a rubrica de Actividades de Iniciativa das Freguesias tem, ao longo dos 5 anos, a seguinte evolução: 2009: € 1 400 000,00; 2010: € 700 000,00; 2011: € 700 000,00; 2012: € 700 000,00; 2013: € 1 000 000,00. Para 2014: € 1 000 000,00.

Em transferências correntes, o percurso é o seguinte: 2009: € 525 000,00; 2010: € 470 000,00; 2011: € 440 250,00; 2012: € 440 500,00; 2013: € 807 500,00; 2014: € 710 255,00. Não concordo com a gestão a curto prazo, que entendo ser eleitoralista. Dever-se-á pensar Ponte de Lima a médio/longo prazo.

Esta não é, de facto, a nossa política. Falta autonomia financeira e política das freguesias. A nossa proposta é a de transferência de efectiva autonomia para as freguesias, através de um aumento substancial de verbas, **de forma proporcional e devidamente calendarizadas ao longo do mandato**, a médio/longo prazo, por todas as freguesias, bem como, num ano que se avizinha de dificuldades económicas, dever-se-ia apostar no aumento substancial de apoio social: (Cfr.: rubricas de Segurança e Acção Sociais; na rubrica do programa de luta contra a pobreza e outros mantêm-se em € 170 000,00, Associações e Instituições: € 85 000,00, e 10 mil euros nos anos seguintes; bolsas de estudo: € 10 000,00. Mas outras rubricas têm apoios diferentes, designadamente Parque de Campismo: € 3 863 000,00).

3 – No plano técnico, as despesas de capital na aquisição de bens continua, na minha opinião, excessiva. É preferível uma CM mais pobre e os munícipes mais ricos, diminuído (Ex: redução do IMI para o mínimo: 0,3) ou isentando as taxas ou impostos municipais. Continuamos a defender o “regresso à terra”, que o “queijo limiano é nosso”, “parques infantis por todas as freguesias”, com apoios efectivos à taxa de natalidade e famílias, valor essencial da sociedade humana, “refeições e livros grátis nas escolas” e “TGV? Não, Obrigado, combate à corrupção e bolsas de voluntariado.

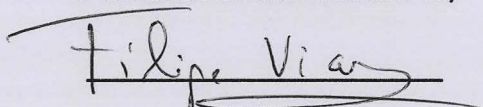
No que concerne ao apoio das famílias (assim como as numerosas), as rubricas abertas são residuais. Numa perspectiva económica, quanto benefício auferem cada munícipe? Este orçamento não confere essa possibilidade.

4 - Temas como Parques Industriais e Mercado Municipal, Rio Lima, PDM, Reabilitação Urbana e Planos Urbanísticos (Cfr.: Problema do TGV), Agrupamentos Escolares (Problema da acessibilidade, densidade populacional, equidistância e problemas de transporte escolar) têm de ter rubricas que manifestem a intenção efectiva de intervenção arrojada de mudar o rumo das coisas, o que não acontece. Desde logo, seria necessária uma maior abertura à sociedade civil, provocando participação efectiva das pessoas nas decisões fulcrais do concelho. O que nós queremos é um **Orçamento Participativo** e isso não acontece com este, que contém, muitos conceitos indeterminados, cuja execução não se compreende.

5 – A atitude passiva e incompreensível deste Plano e Orçamento passa por outros temas, designadamente: desenvolvimento rural, modernização administrativa (SAMA), produção de energia eólica, centro desportivo e estacionamento, entre outros.

Face ao expandido, e a despeito do saldo da situação financeira e patrimonial da Câmara Municipal, entendo, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, que o Orçamento e Opções do Plano de 2014 não corresponde à nossa mundividência para o melhor de todos os cidadãos de Ponte de Lima. Por isso, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador do MOVIMENTO 51,



(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD de Ponte de Lima **voto contra** as propostas de consolidação das despesas corrente do Município, apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, na reunião de 9 de Dezembro de 2013, devido ao corte de 5% na rubrica de transferências para as associações do concelho. Esta medida é completamente injustificável e penalizadora para os movimentos associativos, colocando em causa o seu trabalho e o normal funcionamento e por consequência o seu contributo para a formação cívica, cultural e desportiva de imensos jovens limianos.

Ponte de Lima, 9 de Dezembro de 2013.

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD de Ponte de Lima **voto contra Orçamento e Opções do Plano 2014**, fundamentando as razões da minha decisão nos argumentos que passo a referir:

O Orçamento e Opções do Plano 2014 continuam a refletir erradamente uma estratégia assente em medidas com pouca visão de futuro e direcionadas preferencialmente para a realização de investimentos que não irão assegurar o crescimento económico do concelho em áreas fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população limiana, nomeadamente ao nível das suas necessidades básicas.

Apesar de se constatar um esforço ténue de procurar melhorar a aposta no setor do emprego, economia e serviços, as medidas propostas ficam muito aquém das necessidades do concelho e da sua população. Continua-se apenas a repetir a mesma fórmula de sempre, cujos resultados são nulos, de redução de 5% da taxa de IRS e de isenção do pagamento da derrama autárquica.

Existem várias medidas para chamar potenciais empresários que deveriam ser equacionadas, algumas das quais já apresentadas oportunamente pelo PPD/PSD. Mas para isso é necessário vontade política. O Município devia estabelecer um objetivo de captação de empresas e de empregos, quantificando, no sentido de se garantir um verdadeiro empenhamento, envolvimento e responsabilidade. Entendo que este deve ser o pilar fundamental do projeto político porque considero que não há nem nunca houve nestes últimos anos a dedicação que este tema merece.

No que diz respeito à proposta de benefícios fiscais para o ano de 2014 está aquém do esperado. O saldo financeiro apresentado pelo Município possui folga mais que suficiente para reduzir em 2014, a valores mínimos as taxas e impostos. Se há

manuelbarrosvereadorcimpl@gmail.com

folga orçamental, ela deve ser utilizada para aliviar alguns dos encargos suportados pelos munícipes, num momento particularmente difícil para todos. A taxa de IMI para os prédios urbanos deve ser de 0.30% e não de 0,32%, conforme o previsto pela Câmara Municipal no Orçamento e Opções do Plano 2014.

Pelos motivos já expostos, considero também um ato de mais uma penalização das famílias limianas o aumento das tarifas e preços da água e saneamento previstos para 2014. O aumento proposto e já aprovado pela Câmara Municipal vai naturalmente penalizar ainda mais a já de si difícil situação económica das pessoas com mais carências.

Por outro lado, ao nível da cooperação com as Juntas de Freguesia, nomeadamente na transferência de competências, tudo continua praticamente na mesma, não existindo vontade de se criarem condições para que os nossos autarcas possam ter um papel de maior intervenção na gestão das suas freguesias. Garantir que *“o Município irá continuar a disponibilizar o apoio técnico necessário e viável para a apresentação e gestão de candidaturas”*, é manifestamente insuficiente para assegurar uma dinâmica mais eficaz de proximidade dos eleitos com a sua população.

O apoio social é também uma área de intervenção que o executivo deverá ir mais longe, aumentando os apoios afetos aos projetos Freguesias ComTacto e Casa Amiga, bem como reforçando as verbas destinadas às associações, casas do povo, centros paroquiais e outras coletividades que se dedicam a ajudar os cidadãos com dificuldades.

A realidade que muitas famílias atravessam justificam mais apoio e faz todo o sentido um Plano de Emergência Social para satisfação das necessidades alimentares de famílias em situação de pobreza extrema e de um suplemento alimentar nas escolas destinado aos alunos de escalão A.

Com o pretexto de redução de despesas prevê-se novamente um corte de 5% na rubrica de transferências para as associações do concelho. Esta medida é completamente descabida, colocando em causa o trabalho e o contributo que as

associações têm dado à sociedade limiana, nomeadamente à formação cívica e cultural de imensos jovens.

A nível do apoio aos estudantes limianos nada se vislumbra de novo, apesar do agravamento das dificuldades das famílias em suportar os custos com a educação dos seus filhos. A Câmara Municipal pode e deve ir mais longe, principalmente no alargamento do número de bolsas de estudo a atribuir no ensino superior.

Como conclusão final realço que o Orçamento e Opções do Plano 2014 nada acrescentam de novo à política seguida pela Câmara Municipal de Ponte de Lima nos últimos anos, situação que no meu entender vai continuar a consolidar a posição do nosso concelho, em termos de poder de compra *per capita* e de qualidade de vida, como sendo um dos mais pobres do distrito e de Portugal, entre os 308 concelhos.

Ponte de Lima, 9 de Dezembro de 2013

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Barros)